NOTA PÚBLICA

A Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros do Estado do Ceará, vem a público, informar que tomou conhecimento de notícias circuladas pelas redes sociais que insinuam e tentam modificar a excelente imagem de transparência que a comissão organizadora do certame sempre prezou, bem como deste Tribunal de Justiça, tendo sido realizada, na manhã desta terça-feira, dia 14.09.2018 às 9:10hs, reunião entre seus membros para, diante da posse dos materiais e documentos relacionados a estes fatos, **por ora sigilosos**, pudéssemos designar a relatoria do presente caso, sendo, após votação unânime, aclamado como relator, o Dr. José Maurício Carneiro, membro integrante desta comissão e representante do Ministério Público do Estado do Ceará.

Destaca-se, ainda, que de comum acordo entre os membros desta comissão, foi solicitado ao Dr. Samuel Vilar de Alencar Araripe – notário público, membro representante dos Notários do Estado do Ceará, que formalize a elaboração de uma Ata Notarial para registrar os fatos descritos nos referidos materiais.

Assim, considerando a situação mencionada e no afã de aclarar as repercussões surgidas em virtude de tais notícias, esta Comissão, decidiu pela abertura de sindicância administrativa para apurar a autoria e a existência de irregularidades praticadas por meio dos materiais colhidos nas redes sociais postadas pelo(a) candidato(a).

Se de um lado, há obrigatoriedade do estrito cumprimento da lei pela administração (TJ/CE e Membros da Comissão), não menos importante também é a exigência de conduta retilínea pelo(a) candidato(a), que não detém carta branca para

assacar ofensas infundadas a quem quer que seja.

Por fim, ressalta-se que esta Comissão vem trabalhando de forma ética, honesta e democrática, sendo publicizado, no site do TJCE, todos os documentos e áudios relacionados ao andamento do certame, portanto, eventuais providências a serem tomadas em relação ao(s) envolvido(s) nas notícias publicadas nas redes sociais, prezam, prioritariamente, pela manutenção da lisura deste certame.

Fortaleza, 14 de agosto de 2018.

PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Desembargador Presidente da Comissão